



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 74/2020

### **Pregão Eletrônico nº 20/2020**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, salas 801 a 804 – 8º andar, Parque Jardim Europa, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19 e Inscrição Municipal nº 72409, neste ato representada por seu sócio-administrador **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.664.292-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.552.708-50, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, nº 608, Jardim Village, na cidade de Lençóis Paulista/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2020, firmado em 06/05/2020, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 74/2020 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 4.2 da Cláusula 4ª do Contrato nº 74/2020, em aproximadamente 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento) o preço constante do item 4.1.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 3.106,88 (três mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos) e total de R\$ 37.282,56 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha nº 43 – S.T.I.C - 02.01.01 - Gabinete; Ficha nº 192 - S.T.I.C - 02.08.01 - Diretoria de Recursos Materiais e Serviços Gerais; Ficha nº 221 - S.T.I.C - 02.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Ficha nº 410 - S.T.I.C - 02.13.01 - Diretoria de Atenção Básica; Ficha nº 658 - S.T.I.C - 02.14.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental; Ficha nº 737 - S.T.I.C - 02.16.01 - Diretoria de Cultura; Ficha nº 788 - S.T.I.C - 02.17.01 - Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude; Ficha nº 860 - S.T.I.C - 02.20.01 - Coordenadoria de Limpeza Pública; Ficha nº 900 - S.T.I.C - 02.21.01 - Diretoria de Infraestrutura e Obras e; Ficha nº 971 - S.T.I.C - 02.23.01 - Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário e Conservação de Estradas.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 74/2020, firmado em 06/05/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

INSIGHT  
INFORMÁTICA  
LTDA:044310070  
00119


Assinado de forma digital  
por INSIGHT  
INFORMÁTICA  
LTDA:04431007000119  
Dados: 2022.05.04  
09:28:37 -03'00'


**ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**  
Insight Informática Ltda EPP

Pederneiras, 04 de maio de 2022.

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Insight Informática Ltda EPP

CONTRATO Nº 74/2020 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão de Gerenciamento e Controle de Ponto Eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de maio de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Roberval Rocha de Souza

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 110.552.708-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

INSIGHT INFORMATICA

LTDA:04431007000119

Assinado de forma digital por INSIGHT

INFORMATICA LTDA:04431007000119

Dados: 2022.05.04 09:29:53 -03'00'

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_